





## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº 127/2024

Indico ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, estudo de viabilidade para a implantação de Campanhas de Combate à Pedofilia em atendimento à Lei 5.612/2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *junto à Secretaria competente, estudo de viabilidade para a implantação de Campanhas de Combate à Pedofilia em atendimento à Lei 5.612/2009.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Criada pela Lei 5.612/2009 a semana municipal de combate à pedofilia é comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro. Existe a necessidade de enfrentar e prevenir a pedofilia, que constitui uma grave violação dos direitos das crianças e dos adolescentes e a citada Lei prevê uma série de atividades para essa finalidade.

Diante disso, gostaria de sugerir e solicitar a implementação de campanhas de conscientização sobre o tema em nossa cidade para o mês de setembro, bem como para a prevenção, através das diversas formas de abordagem do assunto, como Palestras Educativas, ministradas por profissionais especializados sobre o tema; Material Informativo, como panfletos, cartazes e vídeos educativos para disseminar informações, ressaltando a importância do combate à pedofilia e os canais de denúncia disponíveis à população; Campanhas em Redes Sociais, de forma a amplificar as mensagens de conscientização, compartilhando histórias e informações relevantes; etc.

A implementação dessas ações é fundamental para assegurar a proteção dos nossos menores e contribuir para a criação de um ambiente mais seguro para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2024



HÉLIO RIBEIRO Vereador